



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA N.º 068/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 42/2006 (DJE de 02/08/2006) e o que consta no Processo Administrativo n.º 501-07.00/15-4, resolve:

**CONFIRMAR** o servidor **LEONARDO PAVAN HILARIO**, Id. Func. 4235649, no Cargo de Programador, Classe “O”, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Justiça Militar do Estado, a contar de 04/04/2018, por ter cumprido satisfatoriamente os requisitos legais do estágio probatório.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar,  
em Porto Alegre, 04 de abril de 2018.

**Paulo Roberto Mendes Rodrigues**  
**Juiz Militar Presidente**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.237, de 06 de abril de 2018, como se confere clicando [aqui](#).